DECRETO Nº1.787 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.231, de 24 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar de R$284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais), destinados a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.01 – Gabinete do Prefeito
02.01.02 – Gabinete do Prefeito e suas Dependências
04.124.0002.2004 – Manutenção do Gabinete e suas Dependências
F-21
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 21.500,00

02.02 – Secretaria Municipal de Governo
02.02.01 – Sub-Prefeitura São Sebastião do Pontal
04.122.0002.2005 – Manutenção da Sub-Prefeitura de São Sebastião do Pontal
F-32 e 35
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 2.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 1.000,00

02.04 – Secretaria Municipal de Administração
02.04.01 – Administração Geral
04.122.0002.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
F-53 e 60
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 6.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.000,00

02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.01 – Administração Educacional
12.122.0002.2012 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
F-89
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 1.500,00

02.07.04 – Ensino Fundamental
12.361.0004.2029 – Manutenção do Ensino Fundamental
F-111

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 30.000,00

02.08 – Secretaria Municipal de Cultura
02.08.01 – Administração da Secretaria de Cultura e Turismo
13.122.0002.2013 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
F-156
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 2.000,00

02.09 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
02.09.05 – PAIF
08.244.0009.2046 – PAIF
F-209
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 12.000,00

02.11 – Secretaria Municipal de Serviços Rurais
02.11.02 – Manutenção dos Serviços Rurais
26.782.0010.2050 – Manutenção dos Serviços Rurais
F-277
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 46.000,00

02.12 – Secretaria Municipal de Saúde-Fdo.Munc.de Saúde
02.12.02 – Atendimento Ambulatorial
10.302.0012.2051 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
F-299
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 73.000,00

02.12.05 – Transportes de Pacientes
10.302.0012.2054 – Manutenção do Transporte de Pacientes
F-319 e 321
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R$ 48.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 21.000,00

02.13 – Secretaria Mun.de Desenv.,Ind.,Com.e Esporte
02.13.03 – Manutenção do Esporte e Lazer
27.812.0015.2038 – Manutenção do Esporte e Lazer
F-384
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 6.000,00

02.14 – Secretaria Mun.Meio Ambiente, Agropec.,Agric.,e Apoio as Associações
02.14.03 – Manutenção da Agropecuária e Agricultura
20.601.0016.1098 – Aquisição de Tratores e Implementos p/Comunidades Rurais
F-412
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 13.000,00
TOTAL.....R$284.000,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02.12 – Secretaria Municipal de Saúde-Fdo.Munc.de Saúde
02.12.02 – Atendimento Ambulatorial
10.302.0012.2051 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
F-306
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 69.000,00

02.12 – Secretaria Municipal de Saúde-Fdo.Munc.de Saúde
02.12.08 – Programa Vigilância Sanitária
10.304.0016.1100 – Aquisição de Caminhão Coletor de Resíduos Sólidos
F-356
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$215.000,00
TOTAL.....R$284.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 08 de outubro de 2014.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I